



SUMÁRIO

• DECRETO 494.2021 - PRORROGA MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS ATÉ 01.04.2021 RESTRIÇÃO DE LOCOMOÇÃO NOTURNA.	2
• EXTRATO DE CONTRATO Nº 2-400-2021 - PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS	2
• EXTRATO DE CONTRATO Nº 4-273-2021 - CARLOS AMERICO DA SILVA LACERDA	2
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO 2TA-2-090-2021 - POSTO SEGURO II-DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	2
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO 2TA-3-162-2021 - POSTO SEGURO II-DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	3
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO 2TA-4-163-2021 - POSTO SEGURO II-DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	3
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO 2TA-5-166-2021 - POSTO SEGURO II-DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	3



DECRETO 494.2021 - PRORROGA MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS ATÉ 01.04.2021 RESTRIÇÃO DE LOCOMOÇÃO NOTURNA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei Orgânica do Município, bem como com fulcro na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando que à luz da Constituição Federal, o município de Teixeira de Freitas, como ente autônomo e independente, integrante do sistema federativo brasileiro, com sua autonomia constitucional, tem competência e autonomia para editar normas no âmbito de sua esfera material e legislativa.

Considerando que dentro do campo dessa autonomia, o município é competente para instituir ou deixar de instituir, medidas de restrição no combate à disseminação do coronavírus em seu território;

Considerando que o Supremo Tribunal Federal manifestou entendimento no sentido de assegurar ao município, no âmbito de sua competência e em seu território, a prerrogativa de adotar ou não, medida restritiva durante o estado de emergência decorrente da pandemia do novo coronavírus, sem autorização do Ministério da Saúde ou do Governo do Estado, nos assuntos de interesse local;

Considerando que as recentes medidas instituídas pelo Governo do Estado da Bahia, não serão acolhidas em parte pelo Município de Teixeira de Freitas, visto contrariar o interesse e a economia local;

Considerando que medidas proibitivas de funcionamento do comércio local não é fator preponderante para o aumento da contaminação pelo coronavírus, mas sim a não observância pelos municípios, dos protocolos de distanciamento e uso de máscaras e álcool/gel;

DECRETA:

Art. 1º. A medida de restrição de locomoção noturna, que veda a permanência e o trânsito de qualquer pessoa em vias, equipamentos, locais e praças públicas, em vigor desde o dia 03/03/2021, no Município de Teixeira de Freitas, continuará sendo obrigatória até o dia 01/04/2021, no horário das 20h às 5h, com fiscalização a cargo da Polícia Militar do Estado da Bahia, e apoio da Guarda Municipal e demais órgãos de fiscalização do município.
Parágrafo Único - Os estabelecimentos comerciais e de serviços deverão encerrar as suas atividades com até 30 (trinta) minutos de antecedência do período estipulado no *caput* deste artigo, de modo a garantir o deslocamento dos seus funcionários e colaboradores às suas residências.

Art. 2º. Exclui-se da vedação prevista no artigo anterior:
I - O deslocamento para ida a serviços de saúde ou farmácia, para compra de medicamentos, ou situações que comprove a urgência/
II - os servidores, funcionários e colaboradores, no desempenho de suas funções, que atuam nas unidades públicas ou privadas de saúde e segurança.

Art. 3º. O comércio local de Teixeira de Freitas, na sede e interior do município, funcionará normalmente nos horários anteriormente previstos nos Decretos Municipais em vigor, (Decretos: 166/2021, 271/2021, 328/2021, 422/2021, 423/2021 e 453/2021), com a observância dos protocolos de medidas sanitárias, de enfrentamento ao novo coronavírus causador da COVID-19.

Art. 4º. Continua permitido a celebração de culto nos templos religiosos até as 19h30min, garantido o distanciamento e demais medidas estabelecidas nos protocolos de medidas sanitárias em vigor.

Art. 5º. Continua permitido o funcionamento de academias de ginásticas, com observância do distanciamento e utilização de máscara e álcool/gel, excluídas aquelas nas modalidades coletivas e de contato pessoal, que permanecem proibidas de funcionarem.

Art. 6º. As atividades de comércio de rua, bares e restaurantes com atendimento presencial, shopping, galerias de lojas e demais centros comerciais, poderão funcionar até as 20 horas, com observância do horário previsto no parágrafo único do artigo 1º desse decreto, obedecidas as medidas e protocolos de segurança e distanciamento social já instituídos.

Parágrafo Único - Os serviços de entrega em domicílio (delivery) de alimentação e bebida alcoólica, poderão ter seu funcionamento estendido até as 24 horas.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 01 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Bahia, em 22 de março de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2-400-2021 - PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 2-DL-107-2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 537/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.

CONTRATADO: PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS. **CPF:** 911.232.405-15.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA COM CAPACIDADE DE 12000 L POR DIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERV URBANOS

2.040 - MANUT DA SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERV URBANOS

339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 23 de fevereiro de 2021 à 23 de abril de 2021.

DATA: 23 de fevereiro de 2021.

Gesse de Cristo Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4-273-2021 - CARLOS AMERICO DA SILVA LACERDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 4-DL-079-2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 492/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0005-51.

CONTRATADO: CARLOS AMERICO DA SILVA LACERDA. **CPF:** 692.101.795-87.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO: RUA ELEUZIPPO CUNHA, 290, BELA VISTA.DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS

2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2021 à 01 de fevereiro de 2022.

DATA: 01 de fevereiro de 2021.

Regiane Chuaith Miranda

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 2TA-2-090-2021 - POSTO SEGURO II- DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP: 012-2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1490-2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS **CNPJ:** 13.650.403/0001-28

CONTRATADO: POSTO SEGURO II-DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. **CNPJ:** 12.125.475/0001-93.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS VALORES UNITÁRIOS DE ITENS CONSTANTES NO TERMO CONTRATUAL Nº 2-090-2021, QUE VISA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO, GRAXAS, ADITIVOS E SOLUÇÕES QUÍMICAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE



ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR UNIT ATUALIZADO
001	GASOLINA COMBUSTÍVEL COMUM	R\$ 5,76
003	ÓLEO DIESEL OU BIODIESEL COMUM	R\$ 4,77
004	ÓLEO DIESEL S10	R\$ 4,87
005	ETANOL COMBUSTÍVEL COMUM	R\$ 4,31

DATA: 15 de março de 2021.

Marcelo Matos Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 2TA-3-162-2021 - POSTO SEGURO II- DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP: 012-2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1490-2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS.

CNPJ: 13.843.896/0001-12.

CONTRATADO: POSTO SEGURO II-DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. **CNPJ:** 12.125.475/0001-93.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS VALORES UNITÁRIOS DE ITENS CONSTANTES NO TERMO CONTRATUAL Nº 3-162-2021, QUE VISA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO, GRAXAS, ADITIVOS E SOLUÇÕES QUÍMICAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO.

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR UNIT ATUALIZADO
001	GASOLINA COMBUSTÍVEL COMUM	R\$ 5,76
003	ÓLEO DIESEL OU BIODIESEL COMUM	R\$ 4,77
004	ÓLEO DIESEL S10	R\$ 4,87
005	ETANOL COMBUSTÍVEL COMUM	R\$ 4,31

DATA: 15 de março de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 2TA-4-163-2021 - POSTO SEGURO II- DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP: 012-2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1490-2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS.

CNPJ: 13.650.403/0005-51.

CONTRATADO: POSTO SEGURO II-DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. **CNPJ:** 12.125.475/0001-93.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS VALORES UNITÁRIOS DE ITENS CONSTANTES NO TERMO CONTRATUAL Nº 4-163-2021, QUE VISA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO, GRAXAS, ADITIVOS E SOLUÇÕES QUÍMICAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SEUS DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO.

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR UNIT ATUALIZADO
001	GASOLINA COMBUSTÍVEL COMUM	R\$ 5,76
003	ÓLEO DIESEL OU BIODIESEL COMUM	R\$ 4,77
004	ÓLEO DIESEL S10	R\$ 4,87
005	ETANOL COMBUSTÍVEL COMUM	R\$ 4,31

DATA: 15 de março de 2021.

Regiane Chuaith Miranda
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 2TA-5-166-2021 - POSTO SEGURO II- DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP: 012-2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1490-2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 14.779.611/0001-94.

CONTRATADO: POSTO SEGURO II-DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. **CNPJ:** 12.125.475/0001-93.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS VALORES UNITÁRIOS DE ITENS CONSTANTES NO TERMO CONTRATUAL Nº 5-166-2021, QUE VISA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO, GRAXAS, ADITIVOS E SOLUÇÕES QUÍMICAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO.

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR UNIT ATUALIZADO
001	GASOLINA COMBUSTÍVEL COMUM	R\$ 5,76
003	ÓLEO DIESEL OU BIODIESEL COMUM	R\$ 4,77
004	ÓLEO DIESEL S10	R\$ 4,87
005	ETANOL COMBUSTÍVEL COMUM	R\$ 4,31

DATA: 15 de março de 2021.

Carla Rodrigues Costa
Secretária Municipal de Assistência Social